lei 7629 de 11-11-94
D.O.M. 10490 de 24-11-94

Sancionada



Projeto 20.09.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20 / 09 / 94

PROJETO DE LEI Nº 231/94

Vereador - Durval Ferraz

ASSUNTO

Denomina de "Raimunda Barbosa" uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7629 DE 11 / 11 / 94

DIOM Nº 10490 DE 24 / 11 / 94

ARQUIVO 06-12-94

DIGITALIZADO

EM: 31/10/02

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076291994
Projeto: 02311994
Autor: DURVAL FERRAZ
Assunto: R RAIMUNDA BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI **7 6 2 9** DE 11 DE novembro DE 1994

Denomina de Raimunda Barbosa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Raimunda Barbosa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 11 DE novembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 231/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo
EM, 06/10/94

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 11/10/94
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 19/10/1994
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 231 /94

Denomina de "Raimunda Barbosa" uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Raimunda Barbosa" uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de setembro de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 19/10/1994
PRESIDENTE

Vereador DURVAL FERRAZ

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
Em 19/10/1994
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Há vários anos a Comunidade Terra Prometida denomina de "Raimunda Barbosa" uma de suas ruas. Alguns órgãos governamentais já adotam o referido nome, sendo assim se faz necessário oficializar esta situação de fato.

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 11/10/94
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 83 /94
AO PROJETO DE LEI Nº 231/94.

13/10/94
PRESIDENTE

O Vereador Durval Ferraz submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que "Denomina de Raimunda Barbosa" uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis pela aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Outubro de 1994.

Durval Ferraz
Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO
EM 21/10/94
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 231/94.

Denomina de Raimunda Barbosa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Raimunda Barbosa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de outubro de 1994.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/94.

Ofício nº 1670 /94.

Fortaleza, 25 de outubro, de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **DURVAL FERRAZ**, que **(DENOMINA DE "RAIMUNDA BARBOSA" UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará